FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669800
PORTARIA Nº 581/2014-GAB/SEMA DE 04 DE ABRIL DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. nº 101868/2014/GEINFRA/CLA/DILAP;

R E S O L V E:

Conceder 06 (seis) dias de férias interrompidas através da Portaria 2677/2013-GAB/SEMA de 31/10/2013, publicado no DOE 32488 de 05/11/2013 à servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
MARIANA PAMPLONA XIMENES PONTE	57231354/1	2012/2013	28/04 A 03/05/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 04 de abril de 2014.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 587/2014-GAB/SEMA DE 04 DE ABRIL DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. nº 102218/2014/GELIC/COAD/DGAD;

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias interrompidas através da Portaria 1032/2013-GAB/SEMA de 13/04/2013, publicado no DOE 32398 de 16/05/2013 à servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
ELIANE DE FATIMA LEAO PANTOJA	57232995/2	2012/2013	12 a 26/05/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 04 de abril de 2014.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669803
PORTARIA: 0597/2014

Objetivo: PARTICIPAÇÃO EM CURSO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
572013973/LEONARDO DA SILVA COSTA (CONTADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/04/2014 a 17/04/2014
58936053/MARCIO GOMES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/04/2014 a 17/04/2014
201568411/OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES (COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/04/2014 a 17/04/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669889
PORTARIA Nº 591/2014-GAB/SEMA DE 07 DE ABRIL DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Processo nº 7683/2014 e Memorando nº 101337/CUC/DIAP/2014;

R E S O L V E:

Autorizar viagem e conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, com **Recursos do FEMA, PTRES: 276454 - FONTE: 0316002102,** para atender as despesas de viagem aos Municípios de Ananindeua/PA, Benevides/PA, Marituba/PA e Santa Isabel do Pará/PA, nos dias 24, 25, 27 e 28/02/2014 e 06, 07, 11 e 14/03/2014 com objetivo de realizar ação integrada SEMA/BPA de monitoramento e fiscalização no Refúgio da Vida Silvestre Metrópole da Amazônia – RÉVIS M.A; e ao motorista conduzir veículo oficial.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALINE DE CASSIA MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57203880/ 2
ANDERSON TAVARES DO CARMO	ARQUITETO	80845771/ 3
LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	5800218/ 3
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	5615003/ 1
JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA	MOTORISTA	5654807/ 1

LICENÇA NOJO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669987
PORTARIA Nº 595/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 07 DE ABRIL DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº 2014/9500;

R E S O L V E

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora **GERALDA DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº. 54193799/2, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no período de 27/03/2014 à 03/04/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 07 de abril de 2014.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669991
PORTARIA Nº 596/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 151692A/1;

R E S O L V E:

CONCEDER 70 (setenta) dias Licença Saúde a servidora **SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO**, matrícula nº. 15458/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada na Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras, no período de 20/02/2014 a 30/04/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 07 de abril de 2014.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669553
PORTARIA Nº. 051 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Aplica penalidade a servidora.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 13 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.177, de 14 de junho de 2012:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 2014/84387, que cominou na instauração de Sindicância para apurar conduta de servidora pública deste Instituto, por meio da Portaria nº. 023 de 07 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.598 de 11 de março de 2014;

CONSIDERANDO a Conclusão do Relatório da Comissão de Sindicância, nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o Art.50 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Art. 177, II e III; o Art. 183, I e o Art. 197, III da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Item A da Conclusão do Parecer Jurídico nº. 71/2014 de 31 de março de 2014, nos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, a servidora Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, Técnica em Gestão Florestal – Engenharia Florestal e Diretora de Gestão de Florestas Públicas de Produção, lotada na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção deste Instituto, a penalidade de repreensão, conforme o Art. 183, I da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por violação dos deveres de urbanidade e discrição, impostos pelo Art. 177, II e III do mesmo diploma legal, conforme entendimento majoritário da referida Comissão de Sindicância.

Art. 2º - À servidora punida com a pena disciplinar é assegurado o direito de pedir reconsideração e recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação oficial de aplicação da penalidade, nos termos do parágrafo único do Art. 187 da Lei Estadual nº 5.810/94 e do Art. 59 da Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado administrativo, determinar que a Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto adote as providências pertinentes para registrar a penalidade nos assentamentos funcionais da sindicada, para fins de avaliação em futuras concessões de vantagens pessoais ou eventual e superveniente infração funcional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PORTARIA Nº 025/2014-GAB/NGTM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669547

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias, previsto para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, da servidora MARILENA MÁCOLA MARQUES, Id. Funcional nº 5149940, concedida através da Portaria nº 014/2014 - GAB/NGTM de 27/02/2014, publicada no DOE nº 32.606 de 21/03/2014, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.
Belém, 03 de abril de 2014.
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - CP 04/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669359

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou as propostas financeiras, referente à Concorrência Publica nº 04/2014, cujo objeto é **Construção do Prédio Anexo do Ministério Público Junto ao TCM, no município de Belém/PA** tendo como resultado da análise o que segue:

☐ **1°** lugar foi classificada a empresa **PLANEGE ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELLI;** R$ 1.751.104,19 (Hum milhão setecentos e cinquenta e hum mil cento e quatro reais e dezenove centavos).

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE